

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MA – (CEF-CAU/MA)**

INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Análise de Registro Provisório e Definitivo Profissional diplomado no Brasil.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MA “DCEFMA” Nº 001-03/2018

Análise de Registro Provisório e Definitivo Profissional diplomado no Brasil.

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CEF-CAU/MA, reunida ordinariamente na sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, nº01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís/MA, no dia 09 de abril de 2018, no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 93 e seguintes do Regimento Interno do CAU/MA, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 05/2018 – CEF-CAU/BR, em seu item 03, o qual esclarece que todos os requerimentos de registros profissionais portadores de certificados de conclusão e diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 003-01/2018 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MA - “DCEFMA.

DELIBEROU:

1. Pela homologação dos registros profissionais provisórios e definitivos do CAU/MA, do mês de Abril e Maio de 2018, conforme planilha em anexo.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Luís-MA, 15 de junho de 2018.

Barbara Irene Wasinski Prado
Coordenadora

José Marcelo do Espírito Santo
Membro